

DECRETO LEGISLATIVO N. **006**, DE 17 DE ABRIL DE 2024

*Concede Título de Cidadão Horizontino ao Senhor
Adarilson Inácio dos Santos.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Horizontino ao Senhor Adarilson Inácio dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 17 DE ABRIL DE 2024.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2024**

Autoria: Vereador Diego Pinheiro

**GABINETE DO PREFEITO
HORIZONTE - CE**

Recebido

Em: 17 / 04 / 24

Por: Thais